

PORTARIA Nº 226/2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Retificar em parte a Portaria nº. 197/2020 no seguinte molde:

O servidor abaixo relacionado na Portaria nº. 197/2020, nos “números/nome/periódico” descrito, DEVE SER EXCLUÍDO da referida Portaria, quanto ao usufruto da licença-prêmio anteriormente concedida, devido ao cancelamento pelo memorando 528/2020, solicitando a necessidade extraordinária do setor e com a anuência entre chefia imediata e servidor.

1	Luiz Eduardo de Oliveira	03/08/2020 A 01/10/2020
---	--------------------------	-------------------------

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de setembro de 2020.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

Assinado no D. O.
de 14 / 09 / 20

pt
Fotocópiado

Em 15 / 09 / 20

pt